

**ATA DA XVII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Erro!
Indicador não definido.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 9h30min., no
2 auditório nº 01 do Edifício Sede do IBAMA, em Brasília-DF, foi realizada a XVII Reunião Extraordinária do Conselho
3 Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Compareceram à Sessão: Doutor GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES
4 SOBRINHO, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e Presidente do
5 CONAMA; Doutor RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO, Secretário-Executivo do CONAMA e Presidente do IBAMA;
6 Doutor CLÓVIS FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, Conselheiro Titular Representante da Associação Brasileira
7 de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Doutor JAIRO CORTÊZ COSTA, Conselheiro Titular Representante da
8 Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN; Doutora MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA, Conselheira
9 Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civas da Região Sul; Doutor FRANCISCO RODRIGUES SOARES,
10 Conselheiro Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civas da Região Nordeste; Doutora FERNANDA
11 COLAGROSSI, Conselheira Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civas da Região Sudeste; Doutor
12 CÉSAR VÍTOR DO ESPÍRITO SANTO, Conselheiro Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civas da
13 Região Centro-Oeste; Doutor ANDRÉ DA CRUZ, Conselheiro Titular Representante da Coordenação das
14 Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; Doutor PAULO NOGUEIRA-NETO, Conselheiro Titular
15 Representante da Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADEMASP; Doutor ASSUERO DOCA VERONEZ,
16 Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional da Agricultura; Doutor LEOPOLDO GARCIA
17 BRANDÃO, Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional do Comércio; Engenheira MARIA
18 CRISTINA YUAN, Conselheira Suplente Representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS; Doutor MARCOS
19 FERNANDO CARNEIRO CARNAÚBA, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Alagoas; Doutora
20 MARY HELENA ALLEGRETTI, Conselheira Titular Representante do Governo do Estado do Amapá; Doutor JÚLIO
21 DE OLIVEIRA BAMONDE, representando o Governo do Estado do Amazonas; Doutor DURVAL FREIRE DE
22 CARVALHO OLIVIERI, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado da Bahia; Doutor LUIZ
23 FERNANDO SCHETTINO e Doutora MARIA HELOISA DIAS, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
24 Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo; Deputado JOSIAS GONZAGA CARDOSO e Doutor
25 CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do
26 Governo do Estado de Goiás; Doutor LINO ANTONIO RAPOSO MOREIRA, Conselheiro Titular Representante do
27 Governo do Estado do Maranhão; Doutor FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER e Doutor DAILOR
28 ROMIO, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Governo do Estado do Mato Grosso;
29 Doutor FREDERICO DE FREITAS JÚNIOR, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Mato
30 Grosso do Sul; Doutor NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do
31 Pará; Doutor VITÓRIO SOROTIUK, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Paraná; Doutor
32 ANTONIO DE PÁDUA ALVES PINTO, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Piauí; Embaixador
33 FLÁVIO MIRAGAIA PERRI e Economista SÉRGIO MARGULIS, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
34 Representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Doutor ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO e Doutor
35 MARCOS AURÉLIO MARTINS DE ALMEIDA, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do
36 Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Doutora VERENA EMA NYGAARD, Conselheiro Titular Representante
37 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Doutor GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO, Conselheiro Titular
38 Representante do Governo do Estado de Roraima; Doutor VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, Conselheiro Suplente

39 Representante do Governo do Estado de Santa Catarina; Deputado FÁBIO FELDMANN, Conselheiro Titular
40 Representante do Governo do Estado de São Paulo; Doutor JOSÉ ARAÚJO FILHO, Conselheiro Titular
41 Representante do Governo do Estado de Sergipe; Doutor GISMAR GOMES, Conselheiro Titular Representante do
42 Governo do Estado de Tocantins; Doutor PEDRO CÉSAR LIMA DE FARIAS, Conselheiro Suplente Representante do
43 Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; Coronel Aviador PAULO SÉRGIO LEITE BOTELHO e
44 Tenente Coronel Aviador JOSIMAR GONÇALVES BEZERRA, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
45 Representantes do Ministério da Aeronáutica; Doutor ALCEU SANCHES, Conselheiro Titular Representante do
46 Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; Doutor ERNESTO COSTA DE PAULA, Conselheiro
47 Suplente Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia; Professora NELI GONÇALVES DE MELO, Conselheira
48 Titular Representante do Ministério da Educação e Desporto; Coronel de Artilharia LESLIE ANTONIO ALCOFORADO,
49 Conselheiro Titular Representante do Ministério do Exército; Doutor HÉLIO CARLOS GEHRKE, Conselheiro Titular
50 Representante do Ministério da Fazenda; Doutor GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA e Doutor EVANDRO SOARES,
51 Conselheiro Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério da Indústria, do Comércio e do
52 Turismo; Doutor BENJAMIN BENZAQUÉN SICSU, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Justiça; Capitão
53 de Fragata AFRÂNIO PAES LEONARDO P. JÚNIOR, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Marinha;
54 Doutora ASPÁSIA BRASILEIRO DE ALCÂNTARA CAMARGO e Doutor HAROLDO MATTOS DE LEMOS,
55 Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos
56 Hídricos e da Amazônia Legal; Doutor JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO, Conselheiro Titular Representante do Ministério
57 de Minas e Energia; Doutor PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON e Doutor ARIEL CECÍLIO GARCES PARES,
58 Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento;
59 Ministro ANTONIO AUGUSTO DAYRELL DE LIMA, Conselheiro Titular Representante do Ministério das Relações
60 Exteriores; Doutor ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, Conselheiro Titular Representante do Ministério da
61 Saúde; Doutor MARCELO AFFONSO MONTEIRO, Conselheiro Titular Representante do Ministério do Trabalho;
62 Doutora IEDA MARIA NEIVA RIZZO e Doutor SYLVIO ROBERTO P. BARBOSA, Conselheiros Titular e Suplente,
63 respectivamente, Representantes do Ministério dos Transportes; Doutor EDISON SILVEIRA COLLARES, Conselheiro
64 Titular Representante da Casa Civil da Presidência da República; Tenente Coronel de Infantaria QEMA WALTER
65 JUSTUS, Conselheiro Titular Representante da Casa Militar da Presidência da República; Doutor HERBERT OTTO
66 ROGER SCHUBART, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da
67 República; Doutora JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO, Conselheira Suplente Representante da Secretaria
68 de Comunicação Social da Presidência da República; Capitão de Fragata PAULO TEIXEIRA DE CASTRO e
69 Cartógrafo Sênior NILTON DE MENEZES, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do
70 Estado-Maior das Forças Armadas; Doutor JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA, Conselheiro Suplente
71 Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Também estiveram
72 presentes: Dr. Marcos Henrique, da FUNATURA; Dr. Luiz Molle Júnior, da PETROBRÁS; Dr. Luciano Presto, da
73 STO/SC; Dr. Ronaldo Lucas Brani, do SECOVI/SP; Drª Dionea Mancuso, da SVMA/ANAMMA; Dr. José Augusto
74 Saraiva, do GERMEN - BA; Dr. Rômulo José F. B. Mello, da SMA/MMA; Drª Nida Chalegre Coimbra, do DNAEE/MME;
75 Dr. Cleuber Delano José Lisboa, da DIREN/IBAMA; e Senadora Marina Silva. O Excelentíssimo Senhor Ministro
76 Gustavo Krause, Presidente do CONAMA, cumprimentou os presentes com votos de boas vindas e declarou aberta a
77 Reunião. Com saudação especial, o Presidente prosseguiu dando posse aos seguintes novos membros: Associação

78 Nacional de Municípios e Meio Ambiente: Dr. WERNER EUGÊNIO ZULAUF - Titular e Dr. JOÃO LUIZ SILVA
79 FERREIRA - Suplente; Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS: Eng^a MARIA CRISTINA YUAN - Suplente; Ministério da
80 Administração Federal e Reforma do Estado: Dr^a ÂNGELA MARIA SANTANA CARVALHO - Titular e Dr. PEDRO
81 CÉSAR LIMA DE FARIAS - Suplente; Ministério da Aeronáutica: Cel. Aviador PAULO SÉRGIO LEITE BOTELHO -
82 Titular e Ten. Cel. Aviador JOSIMAR GONÇALVES BEZERRA - Suplente; Ministério da Agricultura, do Abastecimento
83 e da Reforma Agrária: Dr. ALCEU SANCHES - Titular e Dr. RICARDO VILLELA DE SOUZA - Suplente; Ministério da
84 Ciência e Tecnologia: Dr. CASPAR ERICK STEMMER - Titular e Dr. ERNESTO COSTA DE PAULA - Suplente;
85 Ministério das Comunicações: Dr. JOSÉ EXPEDICTO PRATA - Titular e Dr. ANTONIO ALBERTO NABHOLZ -
86 Suplente; Ministério da Cultura: Dr. CARLOS FERNANDO DE MOURA DELPHIM - Titular e Dr. MARCO ANTÔNIO
87 GALVÃO - Suplente; Ministério do Exército: Cel. Artilharia LESLIE ANTONIO ALCOFORADO - Titular e Ten. Cel.
88 WANKES DA SILVA RIBEIRO - Suplente; Ministério da Fazenda: Dr. HÉLIO CARLOS GEHRKE - Titular e Dr.
89 LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS - Suplente; Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo: Dr.
90 GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA - Titular e Dr. EVANDRO SOARES - Suplente; Ministério da Justiça: Dr.
91 BENJAMIN BENZAQUÉN SICSÚ - Titular e Dr. ODENIR PINTO DE OLIVEIRA - Suplente; Ministério da Marinha: Cap.
92 de Fragata AFRÂNIO PAES LEONARDO-PEREIRA JÚNIOR - Titular e Cap. de Fragata ROBERTO COELHO LIMA -
93 Suplente; Ministério de Minas e Energia: Dr. JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO - Titular e Dr. JOSÉ SAID DE BRITO -
94 Suplente; Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal: Dr^a ASPÁSIA BRASILEIRO
95 ALCÂNTARA DE CAMARGO - Titular e Dr. HAROLDO MATTOS DE LEMOS - Suplente; Ministério do Planejamento e
96 Orçamento: Dr. PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON - Titular e Dr. ARIEL CECÍLIO GARGES PARES - Suplente;
97 Ministério da Previdência Social: Dr^a LUDMILA DEUTE RIBEIRO - Titular e Dr^a LEILA MAGALY VALOIS DURSO -
98 Suplente; Ministério das Relações Exteriores: Ministro ANTONIO AUGUSTO DAYRELL DE LIMA - Titular e Dr^a
99 MARIÂNGELA REBUA DE ANDRADE SIMÕES - Suplente; Ministério do Trabalho: Dr. MARCELO AFFONSO
100 MONTEIRO - Titular e Dr. ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA - Suplente; Ministério dos Transportes: Dr^a IEDA MARIA
101 NEIVA RIZZO - Titular e Dr. SYLVIO ROBERTO PEREIRA BARBOSA - Suplente; Casa Civil da Presidência da
102 República: Dr. EDISON SILVEIRA COLLARES - Titular e Dr. MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS - Suplente; Casa
103 Militar da Presidência da República: Ten. Cel. de Infantaria WALTER JUSTUS - Titular e Dr. SÍLVIO CORDEIRO -
104 Suplente; Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República: Dr. HERBERT OTTO ROGER
105 SCHUBART - Titular e Dr^a THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO - Suplente; Secretaria de Comunicação Social
106 da Presidência da República: Dr. CARLOS DE CERQUEIRA LEITE ZARUR - Titular e Dr^a JANE CAROL SALLES
107 BRAUNER - Suplente; Secretaria-Geral da Presidência da República: Dr. VILMAR EVANGELISTA FARIA - Titular e
108 Dr. TOVAR DA SILVA NUNES - Suplente; Estado-Maior das Forças Armadas: Cap. de Fragata PAULO TEIXEIRA DE
109 CASTRO - Titular e Dr. NILTON DE MENEZES - Suplente; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
110 Naturais Renováveis - IBAMA: Dr. PAULO ROBERTO NASCIMENTO - Titular e Dr. JOÃO BATISTA DRUMMOND
111 CÂMARA - Suplente; Governo do Estado do Acre: Dr^a MARIA JOSÉ MAIA DE FARIA - Titular e Dr. EVANDRO
112 ORFANO FIGUEIREDO - Suplente; Governo do Estado de Alagoas: Dr. MARCOS FERNANDO CARNEIRO
113 CARNAÚBA - Titular e Dr. MIRALDO OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente; Governo do Estado do Amapá: Dr^a MARY
114 HELENA ALLEGRETTI - Titular e Dr. JORGE ARAÚJO DE SOUZA LIMA - Suplente; Governo do Estado da Bahia: Dr.
115 LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA - Titular e Dr. DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI - Suplente;
116 Governo do Estado do Ceará: Dr. ADOLFO DE MARINHO PONTES - Titular e Dr. ANTONIO RENATO LIMA

117 ARAGÃO - Suplente; Governo do Estado de Goiás: Deputado JOSIAS GONZAGA CARDOSO - Titular e Dr.
118 CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR - Suplente; Governo do Estado do Espírito Santo: Dr. LUIZ FERNANDO
119 SCHETTINO - Titular e Drª MARIA HELOISA DIAS - Suplente; Governo do Estado do Maranhão; Dr. LINO ANTONIO
120 RAPOSO MOREIRA - Titular e Dr. LAURO GOMES DE OLIVEIRA - Suplente; Governo do Estado de Mato Grosso:
121 Dr. FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER - Titular e Dr. DAILOR ROMIO - Suplente; Governo do Estado
122 de Mato Grosso do Sul: Dr. FREDERICO DE FREITAS JÚNIOR - Titular e Dr. RICARDO EBOLI GONÇALVES
123 FERREIRA - Suplente; Governo do Estado de Minas Gerais: Dr. HUGO EIRAS FURQUIM WERNECK - Titular e Dr.
124 MAURÍCIO ANDRÉS RIBEIRO - Suplente; Governo do Estado do Pará: Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA - Titular e
125 Drª ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO - Suplente; Governo do Estado da Paraíba: Dr. JÓRIO DE LIRA
126 MACHADO - Titular e Dr. JOSÉ SINFRÔNIO DE OLIVEIRA MARIZ FILHO - Suplente; Governo do Estado de
127 Pernambuco: Dr. SÉRGIO REZENDE - Titular e Dr. LUIZ CARLOS DA COSTA MENEZES - Suplente; Governo do
128 Estado do Piauí: Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO - Titular e Dr. AUDIR CARREIRO DE ALENCAR -
129 Suplente; Governo do Estado do Rio de Janeiro: Embaixador FLÁVIO MIRAGAIA PERRI - Titular e Economista
130 SÉRGIO MARGULIS - Suplente; Governo do Estado do Rio Grande do Norte: Dr. ALEXANDRE FIRMINO DE MELO
131 FILHO - Titular e Dr. MARCOS AURÉLIO MARTINS DE ALMEIDA - Suplente; Governo do Estado do Rio Grande do
132 Sul: Drª VERENA EMA NYGAARD - Titular e Dr. CLÁUDIO DILDA - Suplente; Governo do Estado de Rondônia: Dr.
133 RENATO COSTA MELO - Titular e Dr. VILMAR FERREIRA - Suplente; Governo do Estado de Roraima: Dr.
134 GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO - Titular e Drª GILDETE ARAÚJO PINHEIRO - Suplente; Governo do Estado de
135 Santa Catarina: Dr. ADEMAR FREDERICO DUWE - Titular e Dr. VLADIMIR ORTIZ DA SILVA - Suplente; Governo do
136 Estado de São Paulo: Deputado FÁBIO JOSÉ FELDMANN - Titular e Drª STELA GOLDENSTEIN - Suplente; Governo
137 do Estado de Sergipe: Dr. JOSÉ ARAÚJO FILHO - Titular e Dr. OSVALDO DO ESPÍRITO SANTO - Suplente;
138 Governo do Estado do Tocantins; Dr. GISMAR GOMES - Titular e Dr. STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Suplente. O
139 Presidente convidou o Dr. Paulo Nogueira-Neto para compor a mesa da Sessão e cumprimentou o Deputado Fábio
140 Feldmann, pela sua eleição para Presidente da ABEMA, em reunião daquela Associação realizada no dia anterior. A
141 seguir, o Presidente fez algumas considerações sobre política e diretrizes em relação à questão ambiental, sobre o
142 papel do CONAMA e pendências consideradas importantes no âmbito do Conselho. Informou que a missão
143 institucional do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal é incorporar a dimensão
144 ambiental nas políticas nacionais, assegurar e promover condições para um desenvolvimento sustentável em parceria
145 com a sociedade visando à melhoria da qualidade de vida desta e das futuras gerações e que para essa missão são
146 necessárias três referências básicas: 1) o processo de consolidação democrática do País e o processo de
147 consolidação constitucional do País; 2) a questão da estabilidade econômica e de novo ciclo de prosperidade que
148 permite se pensar o País, a médio e a longo prazo, e se incluir a dimensão ambiental; 3) criar no Brasil uma nova
149 gestão pública e consolidar a um só tempo um Estado que seja democrático, republicano e eficiente. Disse também
150 que observou e sentiu que o MMA, na Praça dos Três Poderes, é identificado como o "Ministério das Proibições" e
151 "Ministério das Interdições"; que o MMA e os órgãos que cuidam da questão ambiental são frágeis institucionalmente e
152 essa fragilidade é definida por uma série de interrupções e descontinuidades. Definiu o papel do MMA como
153 regulatório, catalisador de energias sociais e recursos financeiros, articulador e indutor, que são papéis básicos
154 fundamentais para serem compreendidos, inclusive, pelos que compõem o CONAMA. Quanto ao CONAMA, o
155 Presidente disse ser o Órgão mais importante do MMA; que é o palco do conflito dos legítimos interesses e que

156 precisam ser mediatizados, ou seja, discussão e possibilidades de consenso; é o poder que se contrapõe como um
157 contrapeso às decisões unipessoais e que, diante disso, esclarece porque só agora realizou a primeira reunião do ano.
158 Primeiramente, houve uma transição de todos os governos; que as transições por menos traumáticas que sejam,
159 colocam os gestores em um certo grau de insegurança no que vão dizer ou propor. Em segundo lugar, a montagem de
160 equipe do Governo durou mais de noventa dias e que os secretários ali presentes devem ter passado por coisas
161 semelhantes, por dificuldades desse tipo. Diante disso, portanto, disse o Presidente, que não se interprete como tendo
162 havido qualquer desprezo com relação ao CONAMA. Informou que será proposto nesta Reunião um Cronograma pra
163 que se cumpram todas as reuniões já estabelecidas e quantas mais forem necessárias. O Presidente teceu ainda uma
164 consideração dizendo que não vê no CONAMA apenas um espaço como caixa de ressonância, ou seja, participação
165 no processo decisório e se o CONAMA é um espaço de democracia participativa, que não se esgota no protesto, no
166 discurso, mas na proposta dentro do processo decisório e a experiência indica que quando se tem uma exagerada
167 participação e exagerado democratismo, se torna menos eficaz; e quando se procura a eficácia, muitas vezes se
168 sacrifica o conceito de democracia participativa e é preciso que se encontre um equilíbrio, porque o CONAMA é
169 altamente representativo, onde é preciso enorme capacidade de organização. Quanto ao regimento interno do
170 CONAMA, disse que é preciso que ele reflita uma capacidade organizacional que equilibre participação e resultados.
171 Sobre a criação do Conselho Nacional dos Recursos Naturais Renováveis - CONAREN, disse ter percebido uma
172 justificada inquietação e ao percebê-la, não reuniu o CONAREN antes do CONAMA, pois a tradução foi a de que isso
173 o enfraqueceria, e que se não tivermos no CONAREN, no CONAMA ou recebendo proposições de algo semelhante ao
174 CONAREN em relação a setores como borracha, pesca e floresta, podemos ser ultrapassados por um conjunto de
175 fatos e pressões e o CONAREN foi um fórum imaginado para essas questões. Externou achar que o CONAMA é um
176 grande fórum, mas que as questões têm que chegar de um fórum para outro com a maior clareza. Quanto à Mata
177 Atlântica, informou que um Decreto não é um instrumento adequado para se regulamentar um dispositivo
178 constitucional; e que não está discutindo o mérito. Expôs entender a preocupação de todos e que as mesmas não
179 diferem das suas; que por isso entregará a todos os conselheiros uma minuta, uma mera contribuição, pra um
180 anteprojeto de lei que obedecerá todos os ritos democráticos que se impõem para enfrentar essa questão de forma
181 que se possa proteger esse Bioma e que nas outras reuniões serão cumpridas essas iniciativas, montando-se dentro
182 do CONAMA uma estratégia conjunta; estabelecendo as audiências públicas, que significa a discussão em um fórum e
183 se consuma em outro, que é o legislativo, e se houver por parte do CONAMA termos fortes em torno de propostas,
184 defenderão conjuntamente dentro do parlamento as posições do Conselho, exercendo legítimo poder de pressão. A
185 seguir o Senhor Ministro de Estado e Presidente deste Conselho convidou a Senadora Marina Silva para compor a
186 mesa da Reunião, franqueando em seguida a palavra para os Conselheiros que quisessem se manifestar. O
187 Conselheiro Werner Eugênio Zulauf pronunciou-se agradecendo a inclusão da ANAMMA no CONAMA e solicitou
188 providências quanto ao seu pedido de suspensão da Resolução nº 15/94, feito por ocasião da XL Reunião Ordinária
189 do CONAMA. O Conselheiro Paulo Nogueira-Neto fez um breve relato do CONAMA desde sua criação até os dias de
190 hoje, e disse acreditar que pela composição e tradição, o Conselho vai poder trabalhar em união com o MMA, na
191 pessoa do Ministro, o que será muito importante para toda área ambiental. O Conselheiro Fábio Feldmann teceu
192 comentários sobre o discurso de abertura pronunciado pelo Ministro, bem como sobre a criação do CONAREN e Mata
193 Atlântica. A Conselheira Fernanda Colagrossi abordou três aspectos importantes; o primeiro no tocante ao Decreto
194 1.523/95 que através dos artigos 5º, 6º, 10º e 11 modifica o Decreto nº 99.274/90. O artigo 5º, no Parágrafo 2º altera

195 não só o nome, mas também, a designação, de Presidente do CONAMA em lugar de Secretário de Meio Ambiente, e
196 suprime a figura jurídica que permitia e legitimava a eleição das cinco regiões políticas geográficas e civis do país. Os
197 representantes das Entidades Cíveis eram designados pelo Secretário do Meio Ambiente e mediante indicação das
198 respectivas entidades cíveis. Enquanto que com a alteração dos referidos dispositivos, os representantes e respectivos
199 suplentes, são designados pelo Presidente do CONAMA. A Conselheira procurou a Consultoria Jurídica do Ministério
200 do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal da qual obteve igual entendimento sobre o texto do
201 Decreto. Ao que parece, houve um engano ou um erro de datilografia na elaboração do mesmo, ou seja, não houve o
202 propósito, mas, registra-se o fato, pois caso mantida a redação, representaria a perda de uma enorme conquista da
203 sociedade civil, cuja escolha dos representantes se dava através de eleição, a cada 02 (dois) anos, para indicar os
204 representantes junto ao Conselho. Por tais razões, solicitou na ocasião ao Senhor Ministro de Estado do Meio
205 Ambiente presente à reunião, e aos demais membros do Conselho, a imediata correção do equívoco ou erro constante
206 do decreto em referência. Em segundo lugar, manifestou a senhora Conselheira em relação ao CONAREN, e que a
207 entidade por ela representada APANDE, está no CONAMA desde a sua criação. Desde que o Dr. Paulo Nogueira Neto
208 propiciou a essa nação e a área ambiental do país, a criação de um colegiado, no caso o CONAMA integrante do
209 SISNAMA, que na ocasião contava com 10% (dez por cento) de entidades ambientalistas na sua composição sendo
210 que no início tinha apenas 02 (duas) entidades participantes no Sistema e outras integrando as Câmaras Técnicas.
211 Que nos três últimos mandatos obtidos por eleição, junto as entidades cíveis e indicação do Presidente do CONAMA,
212 tem participado do plenário do Conselho. É com certa mágoa e tristeza que observa que desde o Governo Sarney tem
213 havido tentativas de diminuição do CONAMA com o Programa "Nossa Natureza". Ao final do Governo, salvo engano,
214 foi criado o Conselho Superior de Meio Ambiente, logo depois, revogado. O CONAMA sempre assustou porque tinha
215 um colegiado representativo, com representantes eleitos e tinha o poder de fazer resoluções e documentos legais.
216 Com o hiato na Rio-92 e nas duas últimas administrações anteriores, bem como, a reforma administrativa a época do
217 Ministro Ricupero, a qual transformou o órgão no colegiado do SISNAMA, e com a criação de vários outros Conselhos,
218 o CONAMA passou a ter a sua importância diminuída. Não se sabe o porquê o CONAMA assusta tanto. Não acredito
219 que seja por causa das ONG's. São menos de 10% (dez por cento) do colegiado, algumas, certamente legítimas em
220 torno de preocupações, o certo é que, o CONAMA começou a ser desprestigiado e diminuído nas duas últimas
221 administrações anteriores a de V.Sa., pois, foram criados vários Conselhos com objetivos, temas e áreas de
222 preocupações e de ingerência a nível de resoluções e moções desse Conselho. Várias outras pequenas comissões
223 foram criadas junto ao MMA e não ao CONAMA, embora o mesmo tenha várias Câmaras Técnicas natas e com a
224 possibilidade junto a Mesa Diretora de criar outras tantas. E, por último, foi criado o CONAREN que tem o poder de
225 fazer resoluções de igual modo ao CONAMA. Que a criação do CONAREN representa uma pulverização do Conselho.
226 A Senhora Conselheira externou sua preocupação com os fatos acima relatados e fez um apelo ao Senhor Ministro
227 que não permita o enfraquecimento do CONAMA. Sobre a Mata Atlântica disse que gostaria de ver aprovada uma lei
228 que protegesse a mesma, nos moldes do Decreto 750/93. que teve a sorte de fazer parte da Câmara Técnica que
229 regulamenta os assuntos da Mata Atlântica. Que se preocupa com a possibilidade de colocar o Decreto 750 em pauta
230 de negociação pelo quanto o mesmo significa para esse bioma. Por outro lado, os Estados aceitaram o Decreto, posto
231 que na maioria deles a matéria já foi regulamentada, e que gostaria que esse assunto fosse remetido à Câmara
232 Técnica de Mata Atlântica para debates e sugestões. Que a Câmara Técnica já havia produzido um relatório
233 representativo sobre as questões de mata atlântica. Restando, apenas, em termos de regulamentação, os corredores

234 entre remanescentes, restingas e resolução do Estado de Minas Gerais. Gostaria de saber do Senhor Ministro quanto
235 ao conteúdo do substitutivo do Decreto 750. Fez um apelo ao Senhor Ministro no sentido de uma reflexão sobre a
236 oportunidade e conveniência de encaminhar ao Congresso Nacional essa matéria em forma de projeto de lei. E, por
237 último, manifestou ao Senhor Ministro sua preocupação no sentido de que fossem regulamentados os diversos
238 dispositivos constitucionais, e em especial, o que dispõe sobre a Mata Atlântica. A seguir, o Conselheiro César Vítor do
239 Espírito Santo iniciou dizendo que enviou uma carta ao Senhor Ministro, assinada pelos representantes regionais das
240 ONG's no CONAMA, pelos representantes do Fundo Nacional do Meio Ambiente e por diversos movimentos
241 ambientalistas e sociais do Brasil, em que manifesta preocupação com a criação do CONAREN através de Medida
242 Provisória. Na oportunidade, o Conselheiro apresentou ao Plenário uma Moção em regime de urgência com a seguinte
243 redação: "O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe são
244 conferidas ..., e considerando a necessidade de manter a integridade do Parque Nacional de Brasília, a maior e mais
245 importante Unidade de Conservação do Distrito Federal e uma das principais do Cerrado, bioma que vem sofrendo nos
246 últimos anos uma destruição sem precedentes; considerando a necessidade de proteção da Bacia que alimenta a
247 Barragem de Santa Maria, situada no interior do Parque, e responsável pelo abastecimento de água de um terço dos
248 habitantes do DF; considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 013/90 deste Conselho, que diz em
249 seu artigo 1º, "o órgão responsável por cada Unidade de Conservação, juntamente com os órgãos licenciadores e de
250 meio ambiente, definirá as atividades que possam afetar a biota da Unidade de Conservação". O artigo 2º reza que
251 "nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa
252 afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão competente". O parágrafo único deste artigo
253 determina que "esse licenciamento só será concedido mediante autorização do órgão responsável pela administração
254 da Unidade de Conservação; considerando que, em área localizada no limite sudoeste do Parque (dentro do raio
255 previsto na Resolução 013/90 do CONAMA), próximo à via estrutural, está se formando uma grande invasão, que
256 inclusive está sendo objeto de um projeto de lei da Câmara Legislativa do DF visando sua transformação em uma
257 cidade; considerando que o referido projeto já foi aprovado em dois turnos pela Câmara Legislativa e encaminhada ao
258 Governador do DF, que o vetou e nos próximos dias a Câmara Legislativa apreciará o veto; considerando que o local é
259 inapropriado para este tipo de ocupação, uma vez que originará fortes impactos ao Parque e conseqüentemente à
260 toda população do DF, aprovou por ocasião de sua XVII Reunião Extraordinária: Moção à Presidência do CONAMA
261 para que seja enviado o mais breve possível, ao Governo do DF e à Câmara Legislativa do DF, posicionamento
262 contrário à implantação da referida cidade, sugerindo, inclusive, ao GDF, que se inicie imediatamente a desocupação
263 do local, uma vez que, independentemente da aprovação do projeto, é necessária uma série de medidas prévias e
264 licenças e, ademais, os impactos com a não desocupação imediata do local poderão ser irreversíveis." A Moção foi
265 submetida à votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. O Conselheiro Clarismino endossou as palavras ditas
266 pelo Ministro em seu discurso introdutório, e defendeu a palavra de todos que o antecederam, reafirmando que o
267 CONAMA deverá continuar sendo o maior Conselho da República e não ser totalmente esvaziado. O Conselheiro
268 aproveitou a ocasião para ler a nova composição da Diretoria-Executiva da ABEMA. A seguir, o Conselheiro Leopoldo
269 Garcia Brandão manifestou-se sobre o discurso do Senhor Ministro e solicitou providências e informações quanto à
270 norma ISO 14.000 e outras. A Conselheira Maude Motta cumprimentou a todos os Conselheiros empossados e propôs
271 ao Ministro que se faculte ao Plenário deste Conselho a participação na discussão da reforma administrativa federal no
272 que diz respeito à Lei 6.938/81, e resgatá-la como diploma de excelência, que ela sempre foi, dentro da postura

273 participativa a que o Ministro se referiu em seu discurso. Quanto aos demais assuntos abordados anteriormente, quais
274 sejam Mata Atlântica e CONAREN, a Conselheira endossou e concordou com as palavras de todos os Conselheiros já
275 manifestos. Por fim, solicitou ao Ministro que fosse concedida a palavra ao Dr. João Paulo Capobianco, Coordenador
276 da Rede Mata Atlântica, para fazer uma explanação sobre os dois assuntos em evidência. O Ministro submeteu ao
277 Plenário a solicitação da Conselheira, e ficou decidido que após o encerramento da falação dos conselheiros inscritos,
278 será concedida a palavra ao Dr. João Paulo Capobianco para explanação. A seguir, o Conselheiro André da Cruz fez
279 uso da palavra para solicitar ao Presidente do IBAMA e ao Presidente do CONAMA, providências quanto à retirada
280 ilegal de madeira no Alto Solimões, a pesca ilegal em quase toda a Amazônia e a questão de saque de minério,
281 principalmente em áreas de população ribeirinha e áreas indígenas. A seguir, o Conselheiro Francisco Soares
282 manifestou sua preocupação pelo fato do CONAMA não ter se reunido até então, e solicitou que seja cumprido o
283 calendário das reuniões, que sejam acionadas as Câmaras Técnicas e que não se crie mais conselhos e sim valorize o
284 CONAMA, que é o Órgão mais importante do SISNAMA. Teceu considerações quanto às matérias encaminhadas pela
285 Fundação Rio Parnaíba ao CONAMA e que se encontram pendentes. Solicitou, ainda, que se dê uma infra-estrutura
286 adequada à Coordenadoria do CONAMA, para o bom desempenho do Conselho, que é de grande porte. O Ministro
287 esclareceu que quanto ao Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas - CNEA, estava com a proposta de
288 Resolução em mãos, pronta para assinar, prorrogando por 90 (noventa) dias o prazo para cadastramento das
289 entidades. A Resolução ficou com a seguinte redação: "O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA,
290 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto
291 nº 99.274, de 06 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 1.205, de 1º de agosto de 1994 e seu Anexo I, tendo em
292 vista o disposto em seu Regimento Interno, e considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução/CONAMA/nº 22, de
293 7 de dezembro de 1994, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo previsto para renovação de registro
294 das entidades ambientalistas cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas-CNEA. Art. 2º Esta
295 Resolução entra em vigor na data de sua publicação." A seguir, o Conselheiro Luiz Fernando Schettino abordou
296 questões quanto à área financeira, Mata Atlântica, descentralização, erosão e manutenção do CONAMA no MMA, sem
297 a criação de outros conselhos. O Conselheiro Antonio de Pádua Alves Pinto manifestou preocupação quanto a
298 maneira com que são encarados os órgãos de meio ambiente por parte da sociedade e pelos empresários e abordou
299 questões relativas ao cerrado. A Conselheira Mary Helena Alegretti sugeriu que as questões a serem discutidas no
300 CONAREN sejam levadas ao CONAMA, que deve ser fortalecido com a participação da sociedade. Na seqüência, o
301 Conselheiro Durval Olivieri manifestou sua opinião quanto a criação de novos conselhos pelo Governo Federal,
302 informando que os mesmos devem existir com os nomes que o Governo achar melhor, mas que a forma de
303 aperfeiçoar não é esvaziando os já existentes; solicitou que se reative as Câmaras Técnicas do CONAMA e que sejam
304 criadas outras conforme necessidade. Encerradas a falação, o Ministro passou a palavra à Senadora Marina Silva que,
305 de forma breve, expôs a sua preocupação quanto ao Decreto 22, que é a proposta de revisão das terras indígenas,
306 que constituirá grandes problemas se aprovado e posto em prática. Disse ainda que a sociedade precisa contar com
307 tipos de conselhos como o CONAMA, porque o próprio Congresso Nacional precisa de fóruns desse porte. Em
308 seguida, foi dada a palavra ao Dr. João Paulo Capobianco, da Rede de ONG's da Mata Atlântica, que manifestou-se
309 surpreso quanto a uma proposta de regulamentação, que é um anteprojeto de lei, para Mata Atlântica; fez um histórico
310 de como nasceu o Decreto 750/93 e todas as regulamentações até hoje; solicitou, ainda, ao Ministro que não se
311 baseie em uma experiência mal sucedida para condenar um processo de quatro anos. Ouvido o Dr. João Paulo

312 Capobianco, o Ministro prestou esclarecimentos dizendo que a minuta de anteprojeto de lei foi apresentada ao
313 Plenário apenas como mera contribuição; que a sensação que teve foi a de ter agido deslealmente com a consciência
314 nacional e que ninguém é mais defensor da Mata Atlântica do que a sua pessoa e a equipe do Ministério do Meio
315 Ambiente. O Conselheiro Vladimir Ortiz da Silva prestou alguns esclarecimentos quanto a colocação feita pelo Dr. João
316 Paulo Capobianco, sobre o Estado de Santa Catarina no que se refere a Mata Atlântica. Informou que aquele Estado
317 está devidamente ciente de sua responsabilidade e de seus deveres quanto ao Decreto 750/93 e não houve
318 possibilidade de sua aplicação devido a existência de uma liminar do Ministério Público, em janeiro de 1994, que
319 proibia tanto o IBAMA quanto à FATMA/SC de liberar qualquer empreendimento que envolvesse aplicabilidade do
320 Decreto 750, até que fossem definidas condições do próprio Decreto. O Conselheiro Haroldo Mattos de Lemos prestou
321 esclarecimentos quanto à ISO 14.000, informando que está acontecendo em Oslo, na Noruega, uma reunião de
322 decisão de vários critérios daquela norma, onde há vários técnicos brasileiros, todos eles da iniciativa privada, e que
323 ele estará viajando após a Reunião do CONAMA para também participar de todas as reuniões relacionadas à ISO
324 14.000. A seguir, o Ministro passou a palavra ao Presidente do IBAMA, Conselheiro Raul Jungmann, que iniciou
325 prestando alguns esclarecimentos ao Dr. João Paulo Capobianco; relatou que ao assumir o IBAMA, o primeiro
326 problema com o qual se deparou foi o Decreto 750/93; que ficou em uma posição extremamente difícil para quem
327 assumia e tinha pela frente uma questão referente a sua própria antecessora, Dr^a Nilde Pinheiro; que viveu momentos
328 de angústia sem saber onde estava pisando, que questão efetivamente era aquela, e após manter contato com várias
329 pessoas, inclusive com o Dr. Capobianco, rapidamente procurou formar uma opinião e em comum acordo com a Dr^a
330 Nilde, optaram pela revogação da circular por ela baixada. Esclareceu que a revogação foi feita porque entendiam que
331 o Decreto é intocável, mas, por outro lado, há um conjunto de problemas, pressões e insatisfações. Informou que a
332 forma entendida como sendo a mais justa foi avançar no processo de discussão, colocar em pauta um projeto de lei,
333 respeitando o trabalho de todos, da mesma forma que esperam que os seus sejam respeitados e compreendidos,
334 trazendo ao CONAMA que, entendem ser, o espaço público do conflito regulado, da transparência, da articulação, da
335 aliança e da negociação e que ao CONAMA é que tinham que trazê-lo. Que essa iniciativa foi tomada porque é
336 responsabilidade para com o CONAMA, para com a Mata Atlântica e responsabilidade para com o meio ambiente
337 fazê-lo e, principalmente, porque compete à autoridade pública, sobre pressão e conflito, decidir e sobre isso ele e o
338 Sr. Ministro não abrem mão; se estiverem certos ou errados, o debate público, as audiências públicas, o Congresso
339 Nacional, a opinião pública se posicionará e o IBAMA e o MMA terão a humildade de reconhecer seus erros.
340 Concluindo sua falação, o Conselheiro solicitou ao Plenário que dessem crédito e confiassem, e complementou
341 informando que o IBAMA será o primeiro laboratório da reforma do Estado. O Ministro agradeceu as contribuições
342 levadas pelos Conselheiros e apresentou o calendário com data das próximas reuniões ordinárias: 16 de agosto, 04 de
343 outubro, 16 de novembro e 20 de dezembro. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CONAMA, Ministro
344 Gustavo Krause, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a XVII Reunião Extraordinária, da qual foi
345 lavrada a presente síntese de ata.